



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.21.01/TP

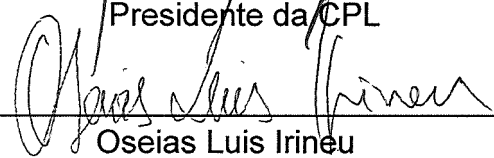
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 10h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 21.21.01/TP, Processo Licitatório nº. 21.21.01/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME**, CNPJ 23.146.943/0001-22, neste ato representada por procuração pela Dra. Mayara Leitão Ximenes, OAB/CE 26.152. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 21.21.01/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA CONCEPÇÃO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO PÓLO ECONÔMICO E PÓLO TURISTICO DE ITAPIPOCA, BEM COMO ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACRESCENTEM CONTEUDO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e a única licitante presente rubricado e analisado toda a documentação apresentada, sendo declarada habilitada a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME**, CNPJ 23.146.943/0001-22, uma vez que foi a única a atender todas as condições do edital. A empresa **WIN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ 19.646.290/0001-73, restou inabilitada por não atender os seguintes itens do edital: 4.2.3.1, alínea C e D, 4.2.4.1 e 4.2.4.2. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da Tomada de Preços Nº. 21.21.01/TP, Processo nº. 21.21.01/TP, na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do Instrumento Convocatório. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser



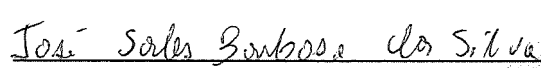
consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ramon Galvao Fernandes
Presidente da CPL

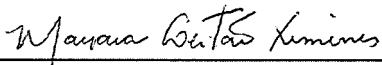


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL



José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Licitante:



LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ 23.146.943/0001-22